



## RESOLUÇÃO Nº 048/2013-CAD

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 16/4/2013.

Isac Ferreira Lopes,  
Secretário.

Indefere recurso interposto por Larissa Albunio Silva, contra resultado final de teste seletivo para professor temporário do Departamento de Engenharia Química, homologado pela Portaria nº 137/2013-PRH.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 2.191/2013-PRO;

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Indeferir o recurso interposto por Larissa Albunio Silva, contra resultado final de teste seletivo para professor temporário do Departamento de Engenharia Química, área de conhecimento (67) Engenharia Bioquímica, homologado pela Portaria nº 137/2013-PRH.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de abril de 2013.

Julio Santiago Prates Filho,  
**Reitor.**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/4/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)